



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 43 / 16

Data: 25.08.2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: Presidente **Edimar Gequelim**, brasileiro, casado portadora do CIRG nº 5.983.042-2, C.P.F/M.F. nº 946.251.589-15, **Thais Vieira Borges**, brasileira, solteira, portadora do CIRG nº 8.021.515-0 e inscrita no CPF sob o nº. 055.330.919-63. Membro, **Meiriely Adriana Bork**, brasileira, portadora do CIRG nº 7.140.870-1 e inscrita no CPF sob o nº. 035.422.959-14, para comporem a Comissão para que no prazo de 60 dias, apresentem Relatório de Estudo quanto a necessidade e implantação das normas oficiais de segurança que deverão ser implantadas nesta Casa de Leis, bem como os procedimentos que deverão ser realizados para a implantação das mesmas, processo: Nº 1445/2016 cód. Verificador:T417.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de agosto de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente